



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX/BA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante a Secretária Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a análise a aprovação do Conselho Municipal de São Félix em reunião ordinária constante na Ata nº 152 do dia 11 de fevereiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josane Andrade Souza Tosta Albergaria

Suplente: Sidinaia Bispo dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Nádia Lícia da Conceição

Suplente: Dejanilda Pereira dos Santos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivonildes da Silva Santos

Suplente: Juciêne Souza Santos Bispo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eberlaine de Mota Santos

Suplente: Vanessa Leite dos Santos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



**Representantes da Sociedade Civil**

**V - Trabalhadores da Área da Assistência Social**

Titular: Angela Silva dos Santos

Suplente: Katiane de Carvalho Gama de Souza Ferreira

**VI - Representante do Programa Bolsa Família**

Titular: Vanda Batista da Silva

Suplente: Geany Ribeiro Tosta

**VII – Representantes de Associações**

Titular: Adrielle da Silva Santos do Nascimento

Suplente: Izael Santos Braga

Titular: Lélia Maria Almeida Tosta

Suplente: Fabricio Oliveira Santos

**Art. 2º** - Não será devida nenhuma remuneração aos conselheiros e suplentes, sendo o serviço considerado de relevante interesse social.

**Art. 3º** - Em caso de vacância do cargo, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes até o término do mandato.

**Art. 4º** - Conforme deliberação em Plenária do CMAS fica nomeado a Conselheira Lélia Maria Almeida Tosta para exercer o cargo de Presidente do CMAS, e a Conselheira Ângela Silva dos Santos, para exercer o Cargo de Vice-Presidente do CMAS, para mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** - Este decreto tem validade a partir da data de sua publicação revogando-se qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**